MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

SETOR CONTABILIDADE

PLANO PLURIANUAL

2014 - 2017

Prefeito: EDEGAR GIORDANI

Contador: FLARI RAFAEL TRICHES

LEI nº 2.291/2013

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES 2014/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Faxinal dos Guedes para o Quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no Art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, as relativas aos Programas de duração continuada e demais ações de governo, estando expressas nos anexos que integram esta Lei.

Art. 2º - Os Anexos que compõem o Plano Plurianual estão estruturadas em Função, Subfunção, Programas, Objetivos, Justificativas, Diretrizes, Ações, Produto, Unidade de Medida, Meta e indicação da Fonte de Recursos.

Parágrafo Único - Para fins desta Lei considera-se:

I - Função - como função deve-se entender o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao Setor Público;
II – Subfunção - a subfunção representa uma partição da função, visa agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;
III - Programa - o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
IV - Objetivos - os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
V - Justificativas - a identificação da realidade existente, de forma a permitir a identificação, a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;
VI - Diretrizes - conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;
VII - Ações - o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;
VIII - Produto - os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
IX - Unidade de Medida - identificação da unidade de medida a ser quantificadas nas metas;

X - Metas - os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;
XI – Fonte de Recursos - identificação da origem dos recursos para financiar as ações de cada programa.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá executar total ou parcial as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.
Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibiliza-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º - As ações serão identificadas em Tipo "0" (Zero) - Operações Especiais , Tipo "01" (Um)- Projeto e Tipo "02" (Dois) - Atividades

Art. 7º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta Lei, com as respectivas indicações das fontes de recursos e seus detalhamentos.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir fontes de recursos dentro de cada programa do Plano Plurianual desde que estas modificações contribuam para a concretização da ação governamental.

Art. 10 - As receitas de Transferências de Capital da União e Estado indicada nas fontes 01.22 - 01.23 - 01.24 poderão ser suplementadas por ato próprio, utilizando o excesso de arrecadação quando no ingresso de recursos de convênios, ou provável excesso quando na assinatura do convênio, em função das incertezas e falta de planejamento dos órgãos repassadores e para não influenciar diretamente nas metas bimestrais de arrecadação.

Art. 11 - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem Lei que autorize sua inclusão.

Art. 12 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, SC, em 07 de agosto de 2013.

EDEGAR GIORDANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei, nº 2291/2013 de 07/08/2013

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES						**32.897.200,00**	**35.516.004,00**	**35.171.344,28**	**36.785.338,38**	**140.369.886,66**
1	4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana					320.000,00	342.400,00	366.368,00	392.013,74	1.420.781,74
		0.1.00	00.00.00	60,000		192.000,00	205.440,00	219.820,80	235.208,24	852.469,04
		0.1.01	01.00.00	25,000		80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44	355.195,44
		0.1.02	02.01.00	15,000		48.000,00	51.360,00	54.955,20	58.802,06	213.117,26
2	4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho					440.000,00	470.800,00	503.756,00	539.018,92	1.953.574,92
		0.1.00	00.00.00	60,000		264.000,00	282.480,00	302.253,60	323.411,35	1.172.144,95
		0.1.01	01.00.00	25,000		110.000,00	117.700,00	125.939,00	134.754,73	488.393,73
		0.1.02	02.01.00	15,000		66.000,00	70.620,00	75.563,40	80.852,84	293.036,24
3	4.1.1.1.2.04.34.00.00.00 IRRF s/ Outros Rendimentos					3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
		0.1.00	00.00.00	60,000		1.800,00	1.926,00	2.060,82	2.205,08	7.991,90
		0.1.01	01.00.00	25,000		750,00	802,50	858,68	918,78	3.329,96
		0.1.02	02.01.00	15,000		450,00	481,50	515,20	551,27	1.997,97
4	4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis					170.000,00	181.900,00	194.633,00	208.257,31	754.790,31
		0.1.00	00.00.00	60,000		102.000,00	109.140,00	116.779,80	124.954,39	452.874,19
		0.1.01	01.00.00	25,000		42.500,00	45.475,00	48.658,25	52.064,33	188.697,58
		0.1.02	02.01.00	15,000		25.500,00	27.285,00	29.194,95	31.238,59	113.218,54
5	4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza					1.030.000,00	1.102.100,00	1.179.247,00	1.261.794,29	4.573.141,29
		0.1.00	00.00.00	60,000		618.000,00	661.260,00	707.548,20	757.076,57	2.743.884,77
		0.1.01	01.00.00	25,000		257.500,00	275.525,00	294.811,75	315.448,57	1.143.285,32
		0.1.02	02.01.00	15,000		154.500,00	165.315,00	176.887,05	189.269,15	685.971,20
6	4.1.1.2.1.17.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0.1.00	00.00.00	100,000		10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
7	4.1.1.2.1.25.00.00.00.00 Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	0.1.00	00.00.00	100,000		10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
8	4.1.1.2.1.29.00.00.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras	0.1.00	00.00.00	100,000		74.000,00	79.180,00	84.722,60	90.653,18	328.555,78
9	4.1.1.2.1.99.00.00.00.00 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0.1.00	00.00.00	100,000		74.000,00	79.180,00	84.722,60	90.653,18	328.555,78
10	4.1.1.2.2.99.00.00.00.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0.1.00	00.00.00	100,000		2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
11	4.1.1.3.0.04.00.00.00.00 Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	0.1.00	00.00.00	100,000		2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
12	4.1.2.3.0.00.00.00.00.00 CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.1.00	00.00.00	100,000		36.000,00	38.520,00	41.216,40	44.101,55	159.837,95
13	4.1.3.2.5.01.02.01.00.00 FUNDEB 60%	0.1.17	04.03.00	100,000		36.000,00	38.520,00	41.216,40	44.101,55	159.837,95
14	4.1.3.2.5.01.02.02.00.00 FUNDEB 40%	0.1.18	01.02.01	100,000		48.000,00	51.360,00	54.955,20	58.802,06	213.117,26
		0.1.19	01.02.03	100,000		48.000,00	51.360,00	54.955,20	58.802,06	213.117,26
						12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52	53.279,32
						12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52	53.279,32
						380.000,00	406.600,00	435.062,00	465.516,34	1.687.178,34
						380.000,00	406.600,00	435.062,00	465.516,34	1.687.178,34
						6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26	26.639,66
						6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26	26.639,66
						4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17	17.759,77
						4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17	17.759,77

PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei. nº 2291/2013 de 07/08/2013

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES						**32.897.200,00**	**35.516.004,00**	**35.171.344,28**	**36.785.338,38**	**140.369.886,66**
15	4.1.3.2.5.01.05.01.00.00 Rendimento Salário Educação					6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26	26.639,66
		0.1.58	01.03.01	100,000		6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26	26.639,66
16	4.1.3.2.5.01.05.02.00.00 Rendimento PNAE					1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
		0.1.60	01.03.95	100,000		1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
17	4.1.3.2.5.01.05.03.00.00 Rendimento PNATE					1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
		0.1.61	01.03.95	100,000		1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
18	4.1.3.2.5.01.09.01.00.00 Rendimento da CIDE					1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
		0.1.16	04.03.00	100,000		1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
19	4.1.3.2.5.02.99.00.00.00 Remuneração de Outros Depósitos Rec. Ordinários					24.000,00	25.680,00	27.477,60	29.401,03	106.558,63
		0.1.00	00.00.00	100,000		24.000,00	25.680,00	27.477,60	29.401,03	106.558,63
20	4.1.4.9.0.00.00.00.00.00 Outras Receitas Agropecuárias					30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
		0.1.00	00.00.00	100,000		30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
21	4.1.6.0.0.17.00.00.00.00 Serviços Agropecuários					18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77	79.918,97
		0.1.00	00.00.00	100,000		18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77	79.918,97
22	4.1.6.0.0.45.00.00.00.00 Serv. de Preparação da Terra em Propr Particular					12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52	53.279,32
		0.1.00	00.00.00	100,000		12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52	53.279,32
23	4.1.6.0.0.99.00.00.00.00 Outros Serviços					2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
		0.1.00	00.00.00	100,000		2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
24	4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios					8.500.000,00	9.095.000,00	9.731.650,00	10.412.865,50	37.739.515,50
		0.1.00	00.00.00	60,000		5.100.000,00	5.457.000,00	5.838.990,00	6.247.719,30	22.643.709,30
		0.1.01	01.00.00	25,000		2.125.000,00	2.273.750,00	2.432.912,50	2.603.216,38	9.434.878,88
		0.1.02	02.01.00	15,000		1.275.000,00	1.364.250,00	1.459.747,50	1.561.929,82	5.660.927,32
49	9.1.7.2.1.01.02.00.00.00 Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB					-1.700.000,00	-1.819.000,00	-1.946.330,00	-2.082.573,10	-7.547.903,10
		0.1.01	01.00.00	100,000		-1.700.000,00	-1.819.000,00	-1.946.330,00	-2.082.573,10	-7.547.903,10
25	4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural					4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17	17.759,77
		0.1.00	00.00.00	60,000		2.400,00	2.568,00	2.747,76	2.940,10	10.655,86
		0.1.01	01.00.00	25,000		1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
		0.1.02	02.01.00	15,000		600,00	642,00	686,94	735,03	2.663,97
50	9.1.7.2.1.01.05.00.00.00 Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR					-800,00	-856,00	-915,92	-980,03	-3.551,95
		0.1.01	01.00.00	100,000		-800,00	-856,00	-915,92	-980,03	-3.551,95
26	4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP					116.000,00	124.120,00	132.808,40	142.104,99	515.033,39
		0.1.00	00.00.00	100,000		116.000,00	124.120,00	132.808,40	142.104,99	515.033,39
27	4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transferências do Salário-Educação					400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,20	1.775.977,20
		0.1.58	01.03.01	100,000		400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,20	1.775.977,20
28	4.1.7.2.1.35.03.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE					116.000,00	124.120,00	132.808,40	142.104,99	515.033,39
		0.1.60	01.03.95	100,000		116.000,00	124.120,00	132.808,40	142.104,99	515.033,39
29	4.1.7.2.1.35.04.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE					82.000,00	87.740,00	93.881,80	100.453,53	364.075,33
		0.1.61	01.03.95	100,000		82.000,00	87.740,00	93.881,80	100.453,53	364.075,33

PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei. nº 2291/2013 de 07/08/2013

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES						**32.897.200,00**	**35.516.004,00**	**35.171.344,28**	**36.785.338,38**	**140.369.886,66**
30	4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96					70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,01	310.796,01
		0.1.00	00.00.00	60,000		42.000,00	44.940,00	48.085,80	51.451,81	186.477,61
		0.1.01	01.00.00	25,000		17.500,00	18.725,00	20.035,75	21.438,25	77.699,00
		0.1.02	02.01.00	15,000		10.500,00	11.235,00	12.021,45	12.862,95	46.619,40
51	9.1.7.2.1.36.00.00.00.00 Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96					-14.000,00	-14.980,00	-16.028,60	-17.150,60	-62.159,20
		0.1.01	01.00.00	100,000		-14.000,00	-14.980,00	-16.028,60	-17.150,60	-62.159,20
31	4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 Cota-Parte do ICMS					11.300.000,00	12.091.000,00	12.937.370,00	13.842.985,90	50.171.355,90
		0.1.00	00.00.00	60,000		6.780.000,00	7.254.600,00	7.762.422,00	8.305.791,54	30.102.813,54
		0.1.01	01.00.00	25,000		2.825.000,00	3.022.750,00	3.234.342,50	3.460.746,48	12.542.838,98
		0.1.02	02.01.00	15,000		1.695.000,00	1.813.650,00	1.940.605,50	2.076.447,88	7.525.703,38
52	9.1.7.2.2.01.01.00.00.00 Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB					-2.260.000,00	-2.418.200,00	-2.587.474,00	-2.768.597,18	-10.034.271,18
		0.1.01	01.00.00	100,000		-2.260.000,00	-2.418.200,00	-2.587.474,00	-2.768.597,18	-10.034.271,18
32	4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 Cota-Parte do IPVA					960.000,00	1.027.200,00	1.099.104,00	1.176.041,28	4.262.345,28
		0.1.00	00.00.00	60,000		576.000,00	616.320,00	659.462,40	705.624,77	2.557.407,17
		0.1.01	01.00.00	25,000		240.000,00	256.800,00	274.776,00	294.010,32	1.065.586,32
		0.1.02	02.01.00	15,000		144.000,00	154.080,00	164.865,60	176.406,19	639.351,79
53	9.1.7.2.2.01.02.00.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA					-192.000,00	-205.440,00	-219.820,80	-235.208,26	-852.469,06
		0.1.01	01.00.00	100,000		-192.000,00	-205.440,00	-219.820,80	-235.208,26	-852.469,06
33	4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação					125.000,00	133.750,00	143.112,50	153.130,38	554.992,88
		0.1.00	00.00.00	60,000		75.000,00	80.250,00	85.867,50	91.878,23	332.995,73
		0.1.01	01.00.00	25,000		31.250,00	33.437,50	35.778,13	38.282,59	138.748,22
		0.1.02	02.01.00	15,000		18.750,00	20.062,50	21.466,87	22.969,56	83.248,93
54	9.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB					-25.000,00	-26.750,00	-28.622,50	-30.626,08	-110.998,58
		0.1.01	01.00.00	100,000		-25.000,00	-26.750,00	-28.622,50	-30.626,08	-110.998,58
55	4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico					40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
		0.1.16	04.03.00	100,000		40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
34	4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB					5.180.000,00	5.542.600,00	5.930.582,00	6.345.722,74	22.998.904,74
		0.1.18	01.02.01	60,000		3.108.000,00	3.325.560,00	3.558.349,20	3.807.433,64	13.799.342,84
		0.1.19	01.02.03	40,000		2.072.000,00	2.217.040,00	2.372.232,80	2.538.289,10	9.199.561,90
35	4.1.7.6.2.02.00.00.00.00 Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação					152.000,00	162.640,00	174.024,80	186.206,54	674.871,34
		0.1.22	01.06.01	100,000		152.000,00	162.640,00	174.024,80	186.206,54	674.871,34
36	4.1.9.1.1.38.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o IPTU					4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17	17.759,77
		0.1.00	00.00.00	60,000		2.400,00	2.568,00	2.747,76	2.940,10	10.655,86
		0.1.01	01.00.00	25,000		1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
		0.1.02	02.01.00	15,000		600,00	642,00	686,94	735,03	2.663,97
37	4.1.9.1.1.40.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o ISS					12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52	53.279,32
		0.1.00	00.00.00	60,000		7.200,00	7.704,00	8.243,28	8.820,31	31.967,59
		0.1.01	01.00.00	25,000		3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
		0.1.02	02.01.00	15,000		1.800,00	1.926,00	2.060,82	2.205,08	7.991,90

PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei, nº 2291/2013 de 07/08/2013

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES						**32.897.200,00**	**35.516.004,00**	**35.171.344,28**	**36.785.338,38**	**140.369.886,66**
38	4.1.9.1.3.11.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU					30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
		0.1.00	00.00.00	60,000		18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77	79.918,97
		0.1.01	01.00.00	25,000		7.500,00	8.025,00	8.586,75	9.187,82	33.299,57
		0.1.02	02.01.00	15,000		4.500,00	4.815,00	5.152,05	5.512,70	19.979,75
39	4.1.9.1.3.13.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS					3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
		0.1.00	00.00.00	60,000		1.800,00	1.926,00	2.060,82	2.205,08	7.991,90
		0.1.01	01.00.00	25,000		750,00	802,50	858,68	918,78	3.329,96
		0.1.02	02.01.00	15,000		450,00	481,50	515,20	551,27	1.997,97
40	4.1.9.1.3.99.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos					7.000,00	7.490,00	8.014,30	8.575,30	31.079,60
		0.1.00	00.00.00	100,000		7.000,00	7.490,00	8.014,30	8.575,30	31.079,60
41	4.1.9.1.8.99.00.00.00.00 Outras Multas e Juros de Mora					3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
		0.1.00	00.00.00	100,000		3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
42	4.1.9.1.9.15.00.00.00.00 Multas Previstas na Legislação de Trânsito					70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,01	310.796,01
		0.1.00	00.00.00	100,000		70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,01	310.796,01
43	4.1.9.2.2.99.00.00.00.00 Outras Restituicoes					10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
		0.1.00	00.00.00	100,000		10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
44	4.1.9.3.1.11.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do IPTU					50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
		0.1.00	00.00.00	60,000		30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
		0.1.01	01.00.00	25,000		12.500,00	13.375,00	14.311,25	15.313,04	55.499,29
		0.1.02	02.01.00	15,000		7.500,00	8.025,00	8.586,75	9.187,82	33.299,57
45	4.1.9.3.1.13.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do ISS					3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
		0.1.00	00.00.00	60,000		1.800,00	1.926,00	2.060,82	2.205,08	7.991,90
		0.1.01	01.00.00	25,000		750,00	802,50	858,68	918,78	3.329,96
		0.1.02	02.01.00	15,000		450,00	481,50	515,20	551,27	1.997,97
46	4.1.9.3.1.99.01.00.00.00 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ					10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
		0.1.00	00.00.00	100,000		10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
47	4.1.9.3.2.99.01.00.00.00 Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ					2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
		0.1.00	00.00.00	100,000		2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
48	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00 Outras Receitas					160.000,00	171.200,00	183.184,00	196.006,88	710.390,88
		0.1.00	00.00.00	100,000		160.000,00	171.200,00	183.184,00	196.006,88	710.390,88
81	4.2.4.7.1.99.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União					2.000.000,00	2.140.000,00	2.289.800,00	2.450.086,00	8.879.886,00
		0.1.24	04.03.00	100,000		2.000.000,00	2.140.000,00	2.289.800,00	2.450.086,00	8.879.886,00
82	4.2.4.7.2.99.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados					5.050.000,00	5.719.500,00	3.289.085,00	2.671.320,95	16.729.905,95
		0.1.24	04.03.00	100,000		5.050.000,00	5.719.500,00	3.289.085,00	2.671.320,95	16.729.905,95
Entidade: 2 - F M SAÚDE DE FAXINAL DOS GUEDES						**2.245.400,00**	**2.402.578,00**	**2.570.758,46**	**2.750.711,54**	**9.969.448,00**
70	4.1.3.2.5.01.03.01.00.00 Rentimento Atenção Básica 01.64					1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
		0.1.64	02.04.00	100,000		1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94

PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei. nº 2291/2013 de 07/05/2013

Receita	Código Especificação		Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 2 - F M SAÚDE DE FAXINAL DOS GUEDES							**2.245.400,00**	**2.402.578,00**	**2.570.758,46**	**2.750.711,54**	**9.969.448,00**
71	4.1.3.2.5.01.03.02.00.00	Rentimento Farmácia Básica 01.67					600,00	642,00	686,94	735,02	2.663,96
			0.1.67	02.04.00	100,000		600,00	642,00	686,94	735,02	2.663,96
72	4.1.3.2.5.01.03.03.00.00	Rendimento Vig em Saúde 01.66					600,00	642,00	686,94	735,02	2.663,96
			0.1.66	02.04.00	100,000		600,00	642,00	686,94	735,02	2.663,96
73	4.1.3.2.5.01.03.04.00.00	Rendimentos Gestão do SUS 01.70					600,00	642,00	686,94	735,02	2.663,96
			0.1.70	02.04.00	100,000		600,00	642,00	686,94	735,02	2.663,96
74	4.1.3.2.5.01.03.06.00.00	Rendimentos MAC 01.65					600,00	642,00	686,94	735,02	2.663,96
			0.1.65	02.04.00	100,000		600,00	642,00	686,94	735,02	2.663,96
75	4.1.3.2.5.01.03.07.00.00	Rendimentos Rec Próprios 01.02					600,00	642,00	686,94	735,02	2.663,96
			0.1.02	02.01.00	100,000		2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
56	4.1.7.2.1.33.11.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)					2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
			0.1.64	02.04.00	100,000		245.000,00	262.150,00	280.500,50	300.135,53	1.087.786,03
57	4.1.7.2.1.33.11.30.01.00	Saúde da Familia					245.000,00	262.150,00	280.500,50	300.135,53	1.087.786,03
			0.1.64	02.04.00	100,000		345.000,00	369.150,00	394.990,50	422.639,84	1.531.780,34
58	4.1.7.2.1.33.11.30.02.00	Agentes Comunitários de Saúde					345.000,00	369.150,00	394.990,50	422.639,84	1.531.780,34
			0.1.64	02.04.00	100,000		360.000,00	385.200,00	412.164,00	441.015,48	1.598.379,48
59	4.1.7.2.1.33.11.30.03.00	Saúde Bucal					360.000,00	385.200,00	412.164,00	441.015,48	1.598.379,48
			0.1.64	02.04.00	100,000		54.000,00	57.780,00	61.824,60	66.152,32	239.756,92
60	4.1.7.2.1.33.11.30.05.00	Nucleo de Apoio a Familia - NASF					54.000,00	57.780,00	61.824,60	66.152,32	239.756,92
			0.1.64	02.04.00	100,000		96.000,00	102.720,00	109.910,40	117.604,13	426.234,53
61	4.1.7.2.1.33.11.30.06.00	Programa de Melhoria de Acesso e Qual- PMAQ					96.000,00	102.720,00	109.910,40	117.604,13	426.234,53
			0.1.64	02.04.00	100,000		420.000,00	449.400,00	480.858,00	514.518,06	1.864.776,06
63	4.1.7.2.1.33.12.06.00.00	Teto Rede Brasil sem Miséria					420.000,00	449.400,00	480.858,00	514.518,06	1.864.776,06
			0.1.65	02.04.00	100,000		60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58
62	4.1.7.2.1.33.12.10.01.00	Teto Financeiro MAC					60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58
			0.1.65	02.04.00	100,000		236.000,00	252.520,00	270.196,40	289.110,15	1.047.826,55
64	4.1.7.2.1.33.13.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde					236.000,00	252.520,00	270.196,40	289.110,15	1.047.826,55
			0.1.66	02.04.00	100,000		36.000,00	38.520,00	41.216,40	44.101,55	159.837,95
65	4.1.7.2.1.33.13.20.00.00	Vigilância Sanitária					36.000,00	38.520,00	41.216,40	44.101,55	159.837,95
			0.1.66	02.04.00	100,000		16.000,00	17.120,00	18.318,40	19.600,69	71.039,09
66	4.1.7.2.1.33.14.10.00.00	Componente Básico da Assistencia Farmaceutica					16.000,00	17.120,00	18.318,40	19.600,69	71.039,09
			0.1.67	02.04.00	100,000		54.000,00	57.780,00	61.824,60	66.152,33	239.756,93
67	4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF Estado					54.000,00	57.780,00	61.824,60	66.152,33	239.756,93
			0.1.64	02.04.00	100,000		110.000,00	117.700,00	125.939,00	134.754,73	488.393,73
68	4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Coofinanciamento Estado					110.000,00	117.700,00	125.939,00	134.754,73	488.393,73
			0.1.65	02.04.00	100,000		30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
69	4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	Assistencia Farmaceutica Estado					30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
			0.1.67	02.04.00	100,000		48.000,00	51.360,00	54.955,20	58.802,06	213.117,26
							48.000,00	51.360,00	54.955,20	58.802,06	213.117,26

PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei. nº 2291/2013 de 07/08/2013

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 2 - F M SAÚDE DE FAXINAL DOS GUEDES						**2.245.400,00**	**2.402.578,00**	**2.570.758,46**	**2.750.711,54**	**9.969.448,00**
83	4.2.4.7.2.01.00.00.00.00 Transf. de Convênio p/ SUS					130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.255,59	577.192,59
		0.1.23	02.06.00	100.000		130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.255,59	577.192,59
Entidade: 3 - FUNDO SOCIAL DE FAXINAL DOS GUEDES						**216.000,00**	**231.120,00**	**247.298,40**	**264.609,29**	**959.027,69**
76	4.1.3.2.5.01.10.01.00.00 Vinculados ao FNAS 01.52					2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
		0.1.52	00.00.00	100,000		2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
77	4.1.7.2.1.34.01.00.00.00 Piso Basico Fixo - PAIF					54.000,00	57.780,00	61.824,60	66.152,32	239.756,92
		0.1.52	00.00.00	100,000		54.000,00	57.780,00	61.824,60	66.152,32	239.756,92
78	4.1.7.2.1.34.02.00.00.00 Serviços de Convivencia e Fort de Vinculos-SCFV					108.000,00	115.560,00	123.649,20	132.304,64	479.513,84
		0.1.52	00.00.00	100,000		108.000,00	115.560,00	123.649,20	132.304,64	479.513,84
79	4.1.7.2.1.34.03.00.00.00 IGD do SUAS					28.000,00	29.960,00	32.057,20	34.301,20	124.318,40
		0.1.52	00.00.00	100,000		28.000,00	29.960,00	32.057,20	34.301,20	124.318,40
80	4.1.7.2.1.34.04.00.00.00 IGD Bolsa Familia					24.000,00	25.680,00	27.477,60	29.401,04	106.558,64
		0.1.52	00.00.00	100,000		24.000,00	25.680,00	27.477,60	29.401,04	106.558,64
					Total geral:	**35.358.600,00**	**38.149.702,00**	**37.989.401,14**	**39.800.659,21**	**151.298.362,35**

EDEGAR GIORDANI
PREFEITO MUNICIPAL

GERALCI JOAO AMPOLINI
SECRARIO DE ADM E FINANÇAS

FLARI RAFAEL TRICHES
CONTADOR CRC/SC 016.312/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei. nº 2291/2013 de 07/08/2013

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES							**27.440.200,00**	**29.677.014,00**	**28.923.624,98**	**30.100.278,73**	**116.141.117,71**
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO							**1.086.000,00**	**1.162.020,00**	**1.243.361,40**	**1.330.396,71**	**4.821.778,11**
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO							**1.086.000,00**	**1.162.020,00**	**1.243.361,40**	**1.330.396,71**	**4.821.778,11**
1	2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO ANO(ANO)	A	1	04.122.2001	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.00	790.000,00	845.300,00	904.471,00	967.783,97	3.507.554,97
					3.3.50.00.00.00.00.00	0.1.00	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.253,87	399.594,87
					3.3.71.00.00.00.00.00	0.1.00	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,65	66.599,15
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.00	170.000,00	181.900,00	194.633,00	208.257,31	754.790,31
					4.4.71.00.00.00.00.00	0.1.00	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26	26.639,66
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.00	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,65	66.599,15
Órgão: 03.00 - GABINETE DO VICE PREFEITO							**95.000,00**	**101.650,00**	**108.765,50**	**116.379,09**	**421.794,59**
Unidade: 03.01 - GABINETE DO VICE PREFEITO							**95.000,00**	**101.650,00**	**108.765,50**	**116.379,09**	**421.794,59**
2	2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO ANO(ANO)	A	1	04.122.2001	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.00	85.000,00	90.950,00	97.316,50	104.128,66	377.395,16
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Órgão: 04.00 - SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO							**1.960.000,00**	**2.097.200,00**	**2.244.004,00**	**2.401.084,28**	**8.702.288,28**
Unidade: 04.01 - SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO							**1.960.000,00**	**2.097.200,00**	**2.244.004,00**	**2.401.084,28**	**8.702.288,28**
3	2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECR DE ADMINIS ANO(ANO)	A	1	04.122.2002	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.00	1.040.000,00	1.112.800,00	1.190.696,00	1.274.044,72	4.617.540,72
					3.3.50.00.00.00.00.00	0.1.00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.00	870.000,00	930.900,00	996.063,00	1.065.787,41	3.862.750,41
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							**10.016.200,00**	**10.806.634,00**	**10.196.298,40**	**9.807.939,27**	**40.827.071,67**
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							**7.697.200,00**	**8.236.004,00**	**8.812.524,30**	**9.429.400,98**	**34.175.129,28**
4	2.005 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ANO(ANO)	A	1	12.306.2003	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.00	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,01	310.796,01
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.60	117.000,00	125.190,00	133.953,30	143.330,03	519.473,33
5	2.008 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ANO(ANO)	A	1	12.361.2003	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.22	152.000,00	162.640,00	174.024,80	186.206,54	674.871,34
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.01	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.61	83.000,00	88.810,00	95.026,70	101.678,57	368.515,27
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.19	300.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,20	1.675.977,20
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.58	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei. nº 2291/2013 de 07/08/2013

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES							**27.440.200,00**	**29.677.014,00**	**28.923.624,98**	**30.100.278,73**	**116.141.117,71**
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							**10.016.200,00**	**10.806.634,00**	**10.196.298,40**	**9.807.939,27**	**40.827.071,67**
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							**7.697.200,00**	**8.236.004,00**	**8.812.524,30**	**9.429.400,98**	**34.175.129,28**
6	2.009 - APOIO AO ENSINO MEDIO ANO(ANO)	A	1	12.362.2003	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.00	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08	110.998,58
7	2.010 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR ANO(ANO)	A	1	12.364.2003	3.3.50.00.00.00.00.00	0.1.00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
8	2.011 - APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL ANO(ANO)	A	1	12.367.2003	3.3.50.00.00.00.00.00	0.1.00	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
9	1.003 - AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA EDUCAÇÃO INFANTIL UNIDADE(OBR)	P	1	12.365.2003	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.01	200.000,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	360.745,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.19	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
10	1.002 - AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA ENSINO FUNDAMENTAL UNIDADE(OBR)	P	1	12.361.2003	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.19	300.000,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	460.745,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.01	100.000,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	196.447,00
11	2.007 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ANO(ANO)	A	1	12.365.2003	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.01	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
					3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.19	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
					3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.18	720.000,00	770.400,00	824.328,00	882.030,96	3.196.758,96
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.19	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.01	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.19	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.01	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
12	2.006 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANO(ANO)	A	1	12.361.2003	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.19	500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.521,50	2.219.971,50
					3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.18	2.394.000,00	2.561.580,00	2.740.890,60	2.932.752,94	10.629.223,54
					3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.01	140.000,00	149.800,00	160.286,00	171.506,03	621.592,03
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.19	400.000,00	699.000,00	747.930,00	800.285,10	2.647.215,10
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.58	186.000,00	199.020,00	212.951,40	227.858,00	825.829,40
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.01	724.200,00	1.015.894,00	1.087.006,60	1.163.097,02	3.990.197,62
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.01	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.58	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.19	56.000,00	380.920,00	407.584,40	436.115,31	1.280.619,71



Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei, nº 2291/2013 de 07/08/2013

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES							**27.440.200,00**	**29.677.014,00**	**28.923.624,98**	**30.100.278,73**	**116.141.117,71**
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							**10.016.200,00**	**10.806.634,00**	**10.196.298,40**	**9.807.939,27**	**40.827.071,67**
Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DA CULTURA							**2.114.000,00**	**1.621.280,00**	**119.069,60**	**127.404,47**	**3.981.754,07**
13	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS ANO(ANO)	A	1	13.392.2005	3.3.50.00.00.00.00.00	0.1.00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.00	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17	17.759,77
39	1.008 - CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO OBRAS(MTS)	P	1	13.392.2005	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.24	2.000.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Unidade: 05.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES							**205.000,00**	**949.350,00**	**1.264.704,50**	**251.133,82**	**2.670.188,32**
14	2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS ANO(ANO)	A	1	27.812.2012	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.00	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,16	532.793,16
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.00	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44	355.195,44
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
40	1.010 - CONSTRUÇÃO ARQUIBANCADA E ILUMINAÇÃO DE CA OBRAS(OBR)	P	1	27.812.2012	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.24	0,00	700.000,00	1.000.000,00	0,00	1.700.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							**10.008.000,00**	**10.935.960,00**	**10.477.177,18**	**11.464.679,59**	**42.885.816,77**
Unidade: 06.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							**10.008.000,00**	**10.935.960,00**	**10.477.177,18**	**11.464.679,59**	**42.885.816,77**
15	2.014 - MANUTENÇÃO DOS CONVENIOS DA SEGURANÇA PUE ANO(ANO)	A	1	06.181.2010	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.00	58.000,00	62.060,00	66.404,20	71.052,49	257.516,69
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.00	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52	53.279,32
16	2.016 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL ANO(ANO)	A	1	05.182.2010	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.00	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,65	66.599,15
17	2.015 - MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM CORPO DE BOMBI ANO(ANO)	A	1	06.181.2010	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.00	35.000,00	37.450,00	40.071,50	42.876,51	155.398,01
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
18	2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE I ANO(ANO)	A	1	26.782.2010	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.00	1.650.000,00	1.765.500,00	1.889.085,00	2.021.320,95	7.325.905,95
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.17	380.000,00	406.600,00	435.062,00	465.516,34	1.687.178,34
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.16	41.000,00	43.870,00	46.940,90	50.226,76	182.037,66
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.00	2.862.000,00	3.040.740,00	3.384.091,78	3.653.078,20	12.939.909,98

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei, nº 2291/2013 de 07/08/2013

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES							**27.440.200,00**	**29.677.014,00**	**28.923.624,98**	**30.100.278,73**	**116.141.117,71**
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							**10.008.000,00**	**10.935.960,00**	**10.477.177,18**	**11.464.679,59**	**42.885.816,77**
Unidade: 06.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							**10.008.000,00**	**10.935.960,00**	**10.477.177,18**	**11.464.679,59**	**42.885.816,77**
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.00	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.255,59	577.192,59
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.24	300.000,00	640.000,00	400.000,00	650.000,00	1.990.000,00
41	1.011 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO OBRAS(OBR)	P	1	25.752.2010	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.24	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
42	1.012 - AMPLIAÇÃO DA GARAGEM OBRAS(OBR)	P	1	15.451.2010	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.24	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
43	1.013 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO OBRAS(OBR)	P	1	15.451.2010	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.24	350.000,00	374.500,00	400.715,00	428.765,05	1.553.980,05
45	1.015 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS VIAS(OBR)	P	1	15.451.2010	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.24	1.800.000,00	1.926.000,00	2.060.820,00	2.205.077,40	7.991.897,40
46	1.016 - OBRAS DE SANEAMENTOM E DRENAGEM PLUVIAL SANEAMENTO(OBR)	P	1	15.512.2010	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.00	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.24	1.200.000,00	1.284.000,00	1.373.880,00	1.470.051,60	5.327.931,60
Órgão: 07.00 - SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMI							**1.490.000,00**	**1.594.300,00**	**1.705.901,00**	**1.825.314,07**	**6.615.515,07**
Unidade: 07.01 - SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMI							**1.490.000,00**	**1.594.300,00**	**1.705.901,00**	**1.825.314,07**	**6.615.515,07**
19	2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECR DA AGRICU ANO(ANO)	A	1	20.606.2008	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.00	390.000,00	417.300,00	446.511,00	477.766,77	1.731.577,77
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.00	720.000,00	770.400,00	824.328,00	882.030,96	3.196.758,96
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.00	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.24	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45	665.991,45
20	1.004 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ANO(ANO)	P	1	22.661.2009	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.24	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45	665.991,45
					4.5.90.00.00.00.00.00	0.1.00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei, nº 2291/2013 de 07/08/2013

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES							27.440.200,00	29.677.014,00	28.923.624,98	30.100.278,73	116.141.117,71
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							1.342.000,00	1.435.240,00	1.296.026,80	1.386.748,67	5.460.015,47
Unidade: 08.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							1.342.000,00	1.435.240,00	1.296.026,80	1.386.748,67	5.460.015,47
21	2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECR DE ASSISTI ANO(ANO)	A	1	08.244.2006	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.00	820.000,00	877.400,00	938.818,00	1.004.535,26	3.640.753,26
					3.3.50.00.00.00.00.00	0.1.00	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
22	2.029 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ANO(ANO)	A	1	08.243.2006	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.00	48.000,00	51.360,00	54.955,20	58.802,06	213.117,26
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.00	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17	17.759,77
44	1.014 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA OBRAS(OBR)	P	1	08.244.2006	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.24	200.000,00	214.000,00	0,00	0,00	414.000,00
Órgão: 09.00 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							13.000,00	13.910,00	14.883,70	15.925,56	57.719,26
Unidade: 09.01 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							13.000,00	13.910,00	14.883,70	15.925,56	57.719,26
23	2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCEI ANO(ANO)	A	1	08.243.2015	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.00	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52	53.279,32
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Órgão: 10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							160.000,00	171.200,00	183.184,00	196.006,88	710.390,88
Unidade: 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							160.000,00	171.200,00	183.184,00	196.006,88	710.390,88
24	1.005 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS HABITACIONAIS ANO(ANO)	P	1	16.482.2007	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.00	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44	355.195,44
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.00	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44	355.195,44
Órgão: 11.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							1.250.000,00	1.337.500,00	1.431.125,00	1.531.303,75	5.549.928,75
Unidade: 11.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							1.250.000,00	1.337.500,00	1.431.125,00	1.531.303,75	5.549.928,75
25	0.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO ANO(ANO)	O	1	28.846.2013	3.2.90.00.00.00.00.00	0.1.00	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.512,90	1.331.982,90
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.00	350.000,00	374.500,00	400.715,00	428.765,05	1.553.980,05
					4.6.90.00.00.00.00.00	0.1.00	600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.025,80	2.663.965,80

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei, nº 2291/2013 de 07/08/2013

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES							27.440.200,00	29.677.014,00	28.923.624,98	30.100.278,73	116.141.117,71
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA							20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
Unidade: 99.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA							20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
26	9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA ANO(ANO)	R	1	99.999.9999	9.9.90.00.00.00.00.00	0.1.00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
Entidade: 2 - F M SAÚDE DE FAXINAL DOS GUEDES							6.382.400,00	6.829.168,00	7.307.209,76	7.818.714,43	28.337.492,19
Órgão: 12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							6.382.400,00	6.829.168,00	7.307.209,76	7.818.714,43	28.337.492,19
Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							6.382.400,00	6.829.168,00	7.307.209,76	7.818.714,43	28.337.492,19
27	2.023 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA ANO(ANO)	A	1	10.301.2004	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.64	801.000,00	857.070,00	917.064,90	981.259,44	3.556.394,34
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.64	670.000,00	716.900,00	767.083,00	820.778,81	2.974.761,81
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.64	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
28	2.024 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXID. ANO(ANO)	A	1	10.302.2004	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.65	290.000,00	310.300,00	332.021,00	355.262,47	1.287.583,47
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.65	6.600,00	7.062,00	7.556,34	8.085,28	29.303,62
29	2.025 - MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE ANO(ANO)	A	1	10.305.2004	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.66	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.66	12.600,00	13.482,00	14.425,74	15.435,54	55.943,28
30	2.026 - MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUS ANO(ANO)	A	1	10.301.2004	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.70	300,00	321,00	343,47	367,51	1.331,98
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.70	300,00	321,00	343,47	367,51	1.331,98
31	2.027 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUT ANO(ANO)	A	1	10.301.2004	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.67	54.600,00	58.422,00	62.511,54	66.887,35	242.420,89
32	2.028 - MANUTENÇÃO DO BLOCO REPASSE DO ESTADO ANO(ANO)	A	1	10.301.2004	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.64	110.000,00	117.700,00	125.939,00	134.754,73	488.393,73
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.65	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.67	48.000,00	51.360,00	54.955,20	58.802,06	213.117,26
33	2.022 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA ANO(ANO)	A	1	10.301.2004	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.02	2.320.000,00	2.482.400,00	2.656.168,00	2.842.099,76	10.300.667,76
					3.3.50.00.00.00.00.00	0.1.02	650.000,00	695.500,00	744.185,00	796.277,95	2.885.962,95
					3.3.71.00.00.00.00.00	0.1.02	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.02	919.000,00	983.330,00	1.052.163,10	1.125.814,52	4.080.307,62
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.23	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.255,59	577.192,59

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei, nº 2291/2013 de 07/08/2013

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade: 2 - F M SAÚDE DE FAXINAL DOS GUEDES							6.382.400,00	6.829.168,00	7.307.209,76	7.818.714,43	28.337.492,19
Órgão: 12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							6.382.400,00	6.829.168,00	7.307.209,76	7.818.714,43	28.337.492,19
Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							6.382.400,00	6.829.168,00	7.307.209,76	7.818.714,43	28.337.492,19
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.02	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
Entidade: 3 - FUNDO SOCIAL DE FAXINAL DOS GUEDES							416.000,00	445.120,00	476.278,40	509.617,89	1.847.016,29
Órgão: 13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							416.000,00	445.120,00	476.278,40	509.617,89	1.847.016,29
Unidade: 13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							416.000,00	445.120,00	476.278,40	509.617,89	1.847.016,29
34	2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO FUNDO DE ASSISTENCIA ANO(ANO)	A	1	08.244.2006	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.52	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.00	180.000,00	192.600,00	206.082,00	220.507,74	799.189,74
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.52	16.000,00	17.120,00	18.318,40	19.600,69	71.039,09
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES							1.120.000,00	1.198.400,00	1.282.288,00	1.372.048,16	4.972.736,16
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES							1.120.000,00	1.198.400,00	1.282.288,00	1.372.048,16	4.972.736,16
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES							1.120.000,00	1.198.400,00	1.282.288,00	1.372.048,16	4.972.736,16
35	2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - FUN ANO(ANO)	A	1	01.031.2014	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.00	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.512,90	1.331.982,90
					3.3.50.00.00.00.00.00	0.1.00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.00	218.000,00	233.260,00	249.588,20	267.059,37	967.907,57
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.00	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45	665.991,45
36	2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - VER ANO(ANO)	A	1	01.031.2014	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.00	450.000,00	481.500,00	515.205,00	551.269,35	1.997.974,35
						Total geral:	35.358.600,00	38.149.702,00	37.989.401,14	39.800.659,21	151.298.362,35

EDEGAR GIORDANI
PREFEITO MUNICIPAL

GERALCI JOAO AMPOLINI
SECRARIO DE ADM E FINANÇAS

FLARI RAFAEL TRICHES
CONTADOR CRC/SC 016.312/O-6

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei. nº 2291/2013 de 07/08/2013

Programa

2001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR

Objetivos

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o principio da transparencia dos atos municipais; envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas.

Justificativas

Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito; Gabinete do Vice Prefeito; Assessoria Jurídica; Assessoria de Planejamento e demais áreas vinculadas a Gestão Administrativa Superior.

Diretrizes (Forma de implementação)

Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração; coordenação das audiências públicas; elaboração do PPA, LDO e LOA; coordenação da execução das políticas públicas; planejamento das ações da administração; acompanhamento e execução do sistema de controle interno; acompanhamento e avaliação dos programas de governo.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	ANO (ANO)	0.1.00	4,000	4.821.778,11
2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	ANO (ANO)	0.1.00	4,000	421.794,59
			Total:	**5.243.572,70**

Legenda:

0.1.00 - Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

Data: 25/09/2013

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei, nº 2291/2013 de 07/08/2013

Programa

2002 - ADMNINISTRAÇÃO GERAL

Objetivos

Manter o controle dos atos de pessoal; patrimonio público; almoxarifado; licitações; serviços gerais da administração; produzir informações gerenciais.

Justificativas

Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração e organismos a ela subordinados: Assessoria de Administração Geral; Diretoria de Recursos Humanos; Diretoria de Controle Patrimonial e de Materiais; Diretoria de Compras e Licitações

Diretrizes (Forma de implementação)

Gerenciamento da movimentação, frequencia, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha de pagamento mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais; inventário periódico dos bens; atualização periódica dos valores dos bens; controle da frota, do almoxarifado e conservação do patrimonio público; elaboração dos processos licitatórios e atualização dos cadastros de fornecedores; planejar, executar e controlar as atividades administrativas e aperfeiçoar o controle interno.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECR DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	ANO (ANO)	0.1.00	4,000	8.702.288,28
			Total:	8.702.288,28

Legenda:

0.1.00 - Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei, nº 2291/2013 de 07/08/2013

Programa

2003 - ENSINO PARA TODOS

Objetivos

Proporcionar melhor qualidade de ensino e permitir a permanencia dos educandos na escola.

Justificativas

A Secretaria Municipal de Educação atua nas diversas esferas da educação. Atende cerca de 1.500 alunos do Ensino Fundamental e 380 alunos do Ensino Infantil. O transporte escolar e executado com a frota municipal e por empresas terceirizadas e beneficia cerca de 613 alunos de escolas municipais é 254 alunos de escolas estaduais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Melhoria, ampliação e manutenção da rede física do ensino fundamental e infantil, melhoria das condições do transporte escolar e reciclagem de professores e profissionais da educação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.002 - AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE (OBR)	0.1.01	4,000	196.447,00
		0.1.19		460.745,00
1.003 - AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE (OBR)	0.1.01	4,000	360.745,00
		0.1.19		400.000,00
2.005 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	ANO (ANO)	0.1.00	4,000	310.796,01
		0.1.60		519.473,33
2.006 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANO (ANO)	0.1.01	4,000	4.744.987,94
		0.1.18		10.629.223,54
		0.1.19		6.147.806,31
		0.1.58		914.628,26
2.007 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ANO (ANO)	0.1.01	4,000	754.790,31
		0.1.18		3.196.758,96
		0.1.19		532.793,16
2.008 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	ANO (ANO)	0.1.01	4,000	887.988,60
		0.1.19		1.675.977,20
		0.1.22		674.871,34
		0.1.58		887.988,60
		0.1.61		368.515,27
2.009 - APOIO AO ENSINO MEDIO	ANO (ANO)	0.1.00	4,000	110.998,58
2.010 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	ANO (ANO)	0.1.00	4,000	221.997,15
2.011 - APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	ANO (ANO)	0.1.00	4,000	177.597,72
			Total:	34.175.129,28

PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei. nº 2291/2013 de 07/08/2013

Legenda:

0.1.00 - Recursos Ordinários
0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências Impostos - Educação
0.1.18 - Transferências do FUNDEB - 60%
0.1.19 - Transferências do FUNDEB - 40%
0.1.22 - Transferências de Convênios - Educação
0.1.58 - Salário Educação
0.1.60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
0.1.61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE

PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei, nº 2291/2013 de 07/08/2013

Programa

2004 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivos

Realizar medicina preventiva e curativa com recursos próprios e vinculados; melhorar a qualidade de vida da população; manter convenios com hospitais e consórcios públicos para proporcionar melhor atendimento a população.

Justificativas

O municipio possui 01 unidade central, 03 unidades básicas, 01 posto odontologico, com atendimento médico e odontológico. Possui uma frota de ambulancias, veículos tipo utilitário e veículos pequenos. No quadro de pessoal possui: médicos clinico geral, ginecologista, obstetra, pediatra, cardiologista e ortopedista; enfermeiros, odontologos, psicologos, fisioterapeuta, nutricionista, assistente social e outros cargos, totalizando 87 servidores.

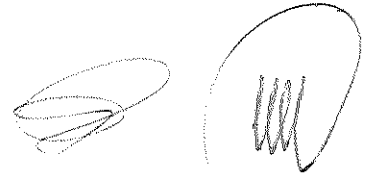
Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliação e melhorias das unidades de saúde; aquisição de equipamentos e veículos; manutenção da estrutura administrativa da saúde.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.022 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	ANO (ANO)	0.1.02	4,000	18.376.924,08
		0.1.23		577.192,59
2.023 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	ANO (ANO)	0.1.64	4,000	6.753.153,30
2.024 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	ANO (ANO)	0.1.65	4,000	1.316.887,09
2.025 - MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	ANO (ANO)	0.1.66	4,000	233.541,00
2.026 - MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUS	ANO (ANO)	0.1.70	4,000	2.663,96
2.027 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	ANO (ANO)	0.1.67	4,000	242.420,89
2.028 - MANUTENÇÃO DO BLOCO REPASSE DO ESTADO	ANO (ANO)	0.1.64	4,000	488.393,73
		0.1.65		133.198,29
		0.1.67		213.117,26
			Total:	28.337.492,19

Legenda:

0.1.02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
0.1.23 - Transferências de Convênios - Saúde
0.1.64 - Atenção Básica
0.1.65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
0.1.66 - Vigilância em Saúde
0.1.67 - Assistência Farmacêutica Básica
0.1.70 - Gestão do SUS



PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei. nº 2291/2013 de 07/08/2013

Programa

2005 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivos

Desenvolver e aprimorar as manifestações culturais.

Justificativas

O municipio possui 01 biblioteca pública com acervo bibliografico para atender a demanda dos estudantes e usuarios do município. Tambem mantem uma escola de dança e um coral juvenil.

Diretrizes (Forma de implementação)

Incentivar a produção artesanal, resgate e preservação da cultura e melhoria do acervo bibliográfico. Construção de Anfiteatro.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.008 - CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO	OBRAS (MTS)	0.1.00	1,000	20.000,00
		0.1.24		3.500.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	ANO (ANO)	0.1.00	4,000	461.754,07
			Total:	**3.981.754,07**

Legenda:

0.1.00 - Recursos Ordinários

0.1.24 - Transferências de Convênios - Outros

PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei. nº 2291/2013 de 07/08/2013

Programa

2006 - ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivos

A política municipal de assistencia social realiza-se de forma integrada às políticas públicas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, através da promoção de serviços, programas, projetos e beneficios de proteção social básica e especial para famílias, grupos e individuos.

Justificativas

A Secretaria Municipal de Assistencia Social, CRAS, Conselho Tutelar e Conselhos Municipais, atendem diariamente cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, ciclos de vida, exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas, uso de substâncias psicoativas, dierente formas de violencia advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos. Este atendimento é realizado através de grupos de crianças, adolescentes, mulheres e idosos, tendo como referencia para o atendimento aproximado de 550 familias.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promoção de ações de proteção social básica e especial, buscando o enfrentamento e a prevenção de situações de risco através de ações que promovem o desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como o fortalecimento de vinculos familiares e comunitarios, através do atendimento e prestação de serviços as crianças, jovens, adultos e idosos.

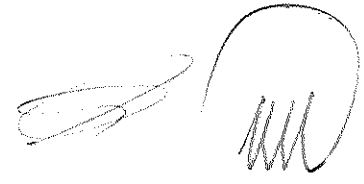
Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.014 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA	OBRAS (OBR)	0.1.00	1,000	20.000,00
		0.1.24		414.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECR DE ASSISTENCIA SOCIAL	ANO (ANO)	0.1.00	4,000	4.750.739,01
2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	ANO (ANO)	0.1.00	4,000	887.988,60
		0.1.52		959.027,69
2.029 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	ANO (ANO)	0.1.00	4,000	275.276,46
			Total:	7.307.031,76

Legenda:

0.1.00 - Recursos Ordinários

0.1.24 - Transferências de Convênios - Outros

0.1.52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei. nº 2291/2013 de 07/08/2013

Programa

2007 - HABITAÇÃO PARA TODOS

Objetivos

Promover ações integradas de acesso à política habitacional, buscando garantir o direito a moradia enquanto um direito humano, individual e coletivo.

Justificativas

Devido ao déficit habitcional diagnosticado pelo Plano Municipal de Habitação de Interesse Social/2012, aproximadamente 257 residências necessitam de melhorias habitacionais, 70 residências precisam de ampliações, sendo que atualmente o déficit habitacional do município é de 347 domicílios.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promoção do acesso a moradias para familias com renda mensal de até 2 salários mínimos, bem como a elevação dos padrões de habitabilidade e da qualidade de vida, através da melhoria das condições sanitárias, ambientais e de segurança, por meio de orientação técnica e desenvolvimento de projetos sociais em beneficio das famílias necessitadas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.005 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS HABITACIONAIS	ANO (ANO)	0.1.00	4,000	710.390,88
			Total:	710.390,88

Legenda:

0.1.00 - Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei. nº 2291/2013 de 07/08/2013

Programa

2008 - ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL

Objetivos

Aumentar a produtividade, a renda e a qualidade de vida do produtor rural.

Justificativas

O atendimento a este programa esta vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, CIDASC e EPAGRI, onde são desenvolvidas as atividades necessarias ao bom atendimento do homem do campo. O municipio possui tambem uma patrulha agricola para auxiliar os agricultores

Diretrizes (Forma de implementação)

Assistência técnica, melhoramento genético de bovinos, atendimentos veterinários, inspeção de produtos de orígem animal, viabilização de programas estaduais e federais , elaboração de projetos de crédito, correção, adubação econservação do solo, educação ambiental, floricultura, frutícultura e piscicultura, ações direcionadas às famílias de baixa renda, serviços de máquinas, teraplenagens, incentivo ao reflorestamento, combate á formiga cortadeira, aquisição de máquinas e equipamentos, realização de feiras e exposições. Objetivos: Aumentar a produtividade, a renda e a qualidade de vida do produtor rural.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECR DA AGRICULTURA E DESENV ECON	ANO (ANO)	0.1.00	4,000	5.105.934,45
		0.1.24		665.991,45
			Total:	5.771.925,90

Legenda:

0.1.00 - Recursos Ordinários

0.1.24 - Transferências de Convênios - Outros

PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei. nº 2291/2013 de 07/08/2013

Programa

2009 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivos

Promover o desenvolvimento comercial, industrial, prestadores de serviços e turismo.

Justificativas

O municipio de Faxinal dos Guedes possui condições favoraveis a instalação de novas empresas, entre elas, a localização geografica e a malha viaria. Visando aumentar a oferta de empregos e melhorar a renda dos municipes a Prefeitura Municipal oferece incentivos materiais e fiscais para novas empresas

Diretrizes (Forma de implementação)

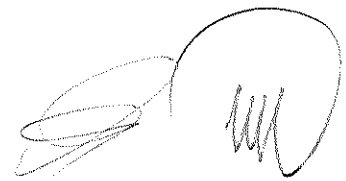
Aquisição de área de terra, participação na infra-estrutura e promoção de cursos profissionalizantes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.004 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ANO (ANO)	0.1.00	4,000	177.597,72
		0.1.24		665.991,45
			Total:	843.589,17

Legenda:

0.1.00 - Recursos Ordinários

0.1.24 - Transferências de Convênios - Outros



PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei, nº 2291/2013 de 07/08/2013

Programa

2010 - DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivos

Melhorar as condições de trafegabilidade nas vias urbanas; serviços de coleta de lixo e limpeza público; serviços de iluminação pública; esgoto sanitário.

Justificativas

Os serviços de iluminação publica, limpeza urbana, conservação de ruas, praças e jardins e a manutenção do cemiterio municipal estão a cargo da Prefeitura Municipal. O municipio possui aproximadamente 40 km de ruas no perímetro urbano, sendo 85% de vias pavimentadas com e 15% não pavimentadas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Em parceria com a CELESC e a Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica, manter e melhorar o sistema de iluminação pública no perímetro urbano e nos povoados do interior do municipio. Realizar coleta seletiva de lixo sólido, através da terceirização dos serviços, manter a limpeza e conservação da área urbana e locais de lazer. Sinalizar e conservar a sinalização nas vias urbanas. Buscar parcerias com os governos federal e estadual, juntamente com a sociedade, objetivando pavimentar as principais ruas do perímetro urbano. Execução de obras de infraestrutura tais como: ampliação da garagem, pavimentação de vias, obras de saneamento geral, em parceria com as demais esferas de governo.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.011 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	OBRAS (OBR)	0.1.00	2,000	100.000,00
		0.1.24		1.400.000,00
1.012 - AMPLIAÇÃO DA GARAGEM	OBRAS (OBR)	0.1.00	1,000	100.000,00
		0.1.24		400.000,00
1.013 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	OBRAS (OBR)	0.1.00	1,000	44.399,43
		0.1.24		1.553.980,05
1.015 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	VIAS (OBR)	0.1.00	40,000	443.994,30
		0.1.24		7.991.897,40
1.016 - OBRAS DE SANEAMENTOM E DRENAGEM PLUVIAL	SANEAMENTO (OBR)	0.1.00	4,000	266.396,58
		0.1.24		5.327.931,60
2.014 - MANUTENÇÃO DOS CONVENIOS DA SEGURANÇA PUBLICA	ANO (ANO)	0.1.00	4,000	310.796,01
2.015 - MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM CORPO DE BOMBEIROS	ANO (ANO)	0.1.00	4,000	177.597,73
2.016 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	ANO (ANO)	0.1.00	4,000	66.599,15
2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ANO (ANO)	0.1.00	4,000	20.843.008,52
		0.1.16		182.037,66
		0.1.17		1.687.178,34
		0.1.24		1.990.000,00
			Total:	42.885.816,77

PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei. nº 2291/2013 de 07/08/2013

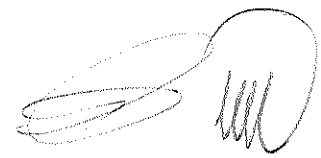
Legenda:

0.1.00 - Recursos Ordinários

0.1.16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

0.1.17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

0.1.24 - Transferências de Convênios - Outros



PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei. nº 2291/2013 de 07/08/2013

Programa

2012 - ESPORTE É VIDA

Objetivos

Estimular a prática esportiva para desenvolver o espirito competitivo e promover a integração entre as comunidades; descobrir novos talentos.

Justificativas

As atividades desenvolvidas neste programa estão sob a responsabilidade do Departamento de Esportes. A valorização dos atletas do municipio e a principal meta da administração municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Melhoria do estádio municipal; manutenção de ginásios poliesportivos e campos de futebol; assistência ao esporte amador e promoção de eventos esportivos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.010 - CONSTRUÇÃO ARQUIBANCADA E ILUMINAÇÃO DE CAMPO FUTEBOL	OBRAS (OBR)	0.1.00	1,000	60.000,00
		0.1.24		1.700.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	ANO (ANO)	0.1.00	4,000	910.188,32
			Total:	**2.670.188,32**

Legenda:

0.1.00 - Recursos Ordinários

0.1.24 - Transferências de Convênios - Outros

PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei, nº 2291/2013 de 07/08/2013

Programa

2013 - ENCARGOS GERAIS

Objetivos

Garantir o pagamento dos compromissos com amortização e encargos da dívida; pasep; precatórios, dentre outros.

Justificativas

Neste programa estão inclusas as despesas que por sua natureza não podem ser associadas aos bens e serviços gerados no processo produtivo corrente, como por exemplo, dívidas, pagamento de inativos pelo tesouro nacional, contribuição ao PASEP, precatórios, ações de pequeno valor.

Diretrizes (Forma de implementação)

Pagamento mensal dos compromissos por empréstimos, financiamentos e amortização de débitos consolidados de inativos, pensionistas e contribuição ao PASEP.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	ANO (ANO)	0.1.00	4,000	5.549.928,75
			Total:	5.549.928,75

Legenda:

0.1.00 - Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei, nº 2291/2013 de 07/06/2013

Programa

2014 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivos

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo Municipal.

Justificativas

O Legislativo Municipal é composto por 9 vereadores, possui autonomia financeira com apoio tecnico e funcional de 4 servidores.

Diretrizes (Forma de implementação)

Realiza sessões ordinarias, extraordinárias e de suas comissões conforme regimento interno. Recebimento, discussão e votação de projetos de leis, fiscalização dos atos da administração. Julgaamento das contas anuais do prefeito e dos ordenadores de despesas. Demais atribuições do legislativo.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - FUNCIONARIOS	ANO (ANO)	0.1.00	4,000	2.974.761,81
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - VEREADORES	ANO (ANO)	0.1.00	4,000	1.997.974,35
			Total:	**4.972.736,16**

Legenda:

0.1.00 - Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei, nº 2291/2013 de 07/08/2013

Programa

2015 - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivos

a

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ANO (ANO)	0.1.00	4,000	57.719,26
			Total:	57.719,26

Legenda:

0.1.00 - Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 26/04/2013 (C) - Lei, nº 2291/2013 de 07/08/2013

Programa

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivos

Recursos destinados a atingir o resultado primário, atender aos passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Justificativas

Reserva de Contingência.

Diretrizes (Forma de implementação)

Reserva de Contingência.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	ANO (ANO)	0.1.00	4,000	88.798,86
			Total:	88.798,86

Legenda:

0.1.00 - Recursos Ordinários

EDEGAR GIORDANI
PREFEITO MUNICIPAL

GERALCI JOAO AMPOLINI
SECRARIO DE ADM E FINANÇAS

FLARI RAFAEL TRICHES
CONTADOR CRC/SC 016.312/O-6